EDITAL Nº 025/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Resolução N° 063/2025 - CONSUNIV/UEA, torna público para conhecimento dos interessados, as normas do **Processo de Seleção Interna 2026 aos estudantes de curso de graduação em Música, da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA**, desta Universidade do Estado do Amazonas para preenchimento de vagas para o Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação – PRÓ- INOVALAB.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB tem por finalidade implementar o Projeto Pró- Inovalab por meio da concessão de bolsas remuneradas aos discentes dos cursos de graduação em **Música, da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA**, com vigência de **MARÇO a DEZEMBRO 2026** visando apoiar o docente no uso de ferramentas educacionais.

2. IDENTIFICAÇÃO

A Universidade do Estado do Amazonas oferece as seguintes vagas para estudantes de graduação do Curso de Música da ESAT/UEA:

UNIDADE	DISCIPLINA	TOTAL
ESAT	**Laboratórios do Curso de Música**	**3**
	TOTAL	**3**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão candidatar-se às vagas, o aluno que:

a) Estiver regularmente **matriculado em curso de graduação**;

b) Ter cursado com aprovação o componente curricular a **Metodologia do TrabalhoCientifico;**

c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para exercer as atividades;

d) Não possuir bolsa em outro Programa da Universidade do Estado do Amazonas ou de outras Instituições de fomento;

e) Não estiver cursando o primeiro ou o último período do curso de graduação**.**

3.2. A inscrição será realizada no período de **23 a 26 de fevereiro de 2026** e dar-se-á da seguinte forma:

a) preenchimento de formulário específico disponível no LINK no **Anexo II**, para acessar o referido formulário, o estudante deverá fazer login no Gmail com seu e-mail institucional, a saber: iniciais.curso@uea.edu.br.

b) anexar o histórico escolar acadêmico legível, atualizado e constando a data da emissão no formulário (exclusivamente em PDF, com o nome do arquivo com seu nome completo). Serão aceitos históricos emitidos pela Coordenação do curso, Secretaria Acadêmica e aluno on-line (desde que esteja com código de autenticação).

c) o candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o CETIC na unidade.

3.3. A homologação das inscrições será divulgada nos murais da unidade acadêmica pela coordenação Geral do Pró - Inovalab, no dia **27 de fevereiro de 2026**.

4. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE

4.1. Cada estudante poderá concorrer a uma vaga, cuja vigência será de **10 (dez) meses**, a partirdo mês de MARÇO do corrente ano.

5. DOS DEVERES DO BOLSISTA

5.1. São deveres do estudante bolsista:

a) Entregar ao Professor Responsável pelo Laboratório de Música do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;

b) Cumprir 12 (doze) horas semanais;

c) Registrar a frequência mensal em formulário próprio;

d) Entregar relatório trimestral de suas atividades ao Professor Responsável pelo Laboratório de Música do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica para ser anexadoao SISPROJ;

e) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Professor Responsável pelo Laboratório de Música do Pró-Inovalab;

f) participar de processos de formação, designadas pela Professor Responsável pelo Laboratóriode Música do Pró-Inovalab da ESAT e pela Coordenação Geral do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;

g) participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com o Professor Responsável pelo Laboratório de Música do Pró-Inovalab da ESAT e pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab;

h) desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Professor Responsável pelo Laboratório de Música do Pró-Inovalab da ESAT e pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab para atender ao suporte AVA/UEA, caso o bolsista seja destinado a atender tal demanda;

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIODE MÚSICA DO PRÓ-INOVALAB DA ESAT

6.1 São atribuições do Professor Responsável pelo Laboratório de Música da ESAT:

a) Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelos bolsistas;

b) Supervisionar a frequência dos alunos bolsistas e registrar ao final de cada mês o percentual de frequência no SISPROJ;

c) Organizar semestralmente os documentos do projeto desenvolvido na Unidade Acadêmica;

d) Orientar e acompanhar os alunos bolsistas sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **04 de março 2026, das 8h às 10h** (horário de Manaus), na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT/UEA no Laboratório de Música do Pró-Inovalab da ESAT;

7.2. O Processo Seletivo constituirá de uma etapa:

- Prova de conhecimento específico em **Música de Câmara I, II, III ou IV**;

a) A prova será elaborada e aplicada pelo Professor Responsável pelo Laboratório de Músicado Pró-Inovalab da ESAT, juntamente com a Coordenação Geral do Pró- Inovalab;

b) A prova será presencial, na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT/UEA, com duraçãode 2h.

c) A prova será constituidade de uma **performance prática ou uma avaliação técnica**.

d) Será (ão) classificado (s) o (s) candidato (s) que obtiver (em) maior nota na prova, tendo comonota de corte 7,00;

e) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Possuir maior Nota na disciplina;
- Possuir maior Coeficiente de Rendimento;

7.3. Instâncias de recurso

a) O recurso deverá ser feito ao Coordenador Geral do PRÓ-INOVALAB ao email: nmoraes@uea.edu.br, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DEDOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os candidatos aprovados deverão entregar ao Professor Responsável pelo Laboratório deMúsica da ESAT, até o dia **06 de março de 2026** o Termo de Compromisso e, os documentos para implementação da bolsa.

a) Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acimaestabelecido, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera do processo de seleção;

8.2. No ato da assinatura do Termo de Compromisso os candidatos classificados devem apresentar os seguintes documentos na coordenação de cursos especiais:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Declaração de Serviços de Horas (anexo III);
d) Declaração de não acumulação de Bolsas (anexo IV);
e) Cartão do Banco (conta corrente);
f) Termo de Compromisso do bolsista (anexo V);

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral doPró-Inovalab, após ouvir o Professor Responsável pelo Laboratório de Música do Pró-Inovalabda ESAT;

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
20/02/2026	Publicação do Edital
23 a 26 de fevereiro de 2026	Período de inscrição
27/02/2026	Homologação das inscrições pela Coordenação Geral
04/03/2026	Aplicação da prova dàs 08 às 10h
06/03/2026	Resultado Final
06/03/2026	Assinatura de Termo de Compromisso e entrega dosdocumentos para implementação da bolsa
Até 09/03/2026	Inserção dos documentos dos alunos no SISPROJ
10/03/2026	Início das atividades do bolsista
31/12/2026	Fim das atividades do bolsista

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

https://docs.google.com/forms/d/1Z0etEb6DBdNz6SGbt4ni5UjtV3mraY-638dgXzsy7rw/edit